

LEI MUNICIPAL Nº 4411, DE 22/12/2016
PROJETO DE LEI Nº 4754, DE 15/12/2016

"DENOMINA UMA VIA DE TRÂNSITO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, DA AGUA LIMPA E QUEIMADA VELHA, DE ESTRADA MUNICIPAL DE BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via de trânsito rural que faz a ligação dos bairros Rurais Água Limpa e Queimada Velha até a Rodovia BR 265 e São Sebastião do Paraíso, passa a ser denominada "ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, mandará confeccionar placas de identificação contendo o nome do homenageado, "ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR", para que sejam colocadas no início e no fim da via de trânsito rural.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de dezembro de 2016.

AUTOR: VEREADOR VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.
SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE